O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0019850-68

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 19.850 | FICHA 1

Santo André, 02 de outubro de 1979

**Imóvel:-** Um Terreno, designado com o lote 28 da quadra O, parte do antigo lote 27, da Vila Aquilino, nesta cidade, medindo 6,00ms. de frente para a Rua Ilha Bela; por 25,25ms. da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confinando com o lote 27; por 25,20ms. da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confinando com o lote 29; e, nos fundos mede 5,85ms. confinando com a Rua Rugendas, encerrando a área de 149,55ms2. Localizado a 43,80ms. da Praça Lisboa, pelo lado par da Rua Ilhabela. Classificado sob nº17248008, pela PMSAndré.

**Proprietária:-** NORA BERNARDINE DE PONTEVÊS, também conhecida como BERNARDINE DE PONTEVÊS, CIC.011.730.828-59.

**Registro Anterior:-** Transcrição nº.39.537 da 14ª Circunscrição Imobiliária de Sao Paulo - Capital.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1-M. 19.850, em 02 de outubro de 1.979.

Por escritura de 26 de junho de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Cidade, Lº.025 - Fls.053, O Espólio de Nora Bernardine de Pontevés ou Bernardine de Pontevés, representada por seu inventariante Sebastião Borges de Carvalho, brasileiro, corretor de imóveis, portador da RG.2.380.316 e do CIC.059.963.338-72, res. e dom. à Rua Lauro Muller nº.1.020, nesta cidade, nos termos do lavará mencionado no título, transmitiu por venda feita à JOAQUIM LIMA, industriário, brasileiro, portador da RG.5.052.291 e do CIC.326.592.618-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com VANDA MARIA RODRIGUES LIMA, res. e dom. nesta cidade, à Rua Ilhabela, nº.394, com anuência de Luiz Iagalle, industriário, RG.1.300.163 e s/mr. HElena Mabelini Iagalle, do lar, RG.13.192.502, brasileiros, portadores do CIC. sob nº 215.280.208-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº.6.515/77, res. e dom. à Passagem Particular B, 03, Santana e Antonio Gandolphe, motorista, RG.3.760.981 e s/mr. Hilda de Almeida Gandolpho, cabeleireira, RG.8.910.212, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, res. e dom. nesta cidade, à Rua Ercules, nº.40, pelo valor de Cr$.9.300,00, sendo de Cr$.30.000,00 o valor da cessão, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

T.

Av.2-M.19.850, em 02 de outubro de 1.979.

Da escritura referida no R.1 e da certidão nº.3.389, expedida em 31-08 1.977, pela PMSAndré, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula

(cont. no verso)



PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 07/11/2025, às 05:43:53 - a82283a

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0019850-68

MATRÍCULA 19.850 | FICHA 1 VERSO

foi por Joaquim Lima, construída uma casa que recebeu o nº.394, da Rua Ilhabela, nesta cidade, com 135,00ms2. de área construída. Valor Atribuído a construção Cr$.108.000,00.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

Av.03,aos 24 de setembro de 2.009

Título Prenotado sob nº. 297.877 em 09 de setembro de 2.009

Óbito

Do formal de partilha expedido em 21 de abril de 1.989 pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 8º Ofício respectivo, e da certidão de óbito microfilmada nesta data, é feita esta averbação para constar a ocorrência do falecimento de JOAQUIM LIMA, em 27 de novembro de 1.988.-

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.04,aos 24 de setembro de 2.009

Partilha

Do formal de partilha referido na Av.03, extraído dos autos de arrolamento processo nº. 161/1.989, verifica-se que em razão do falecimento de **JOAQUIM LIMA**, que era inscrito no CPF nº 326.592.618-49, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCZ$1.092,00, (padrão monetário da época) foi partilhado a saber:- à meeira, **VANDA MARIA RODRIGUES LIMA**, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 12.950.127/SSP-SP e CPF nº 140.360.658-74; e aos herdeiros filhos, **SIDNEI APARECIDO LIMA**, industriário, portador da cédula de identidade RG nº 18.724.634/SSP-SP e CPF nº 119.111.088-59, casado no regime da comunhão parcial de bens na legislação vigente 6.515/77 com **SILVANA APARECIDA COELHO LIMA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 15.918.124/SSP-SP e CPF nº 140.360.718-40, residentes e domiciliados na Rua Ilha Bela nº 394, nesta cidade; **SONIA APARECIDA LIMA**, solteira, caixa, portadora da cédula de identidade RG nº 19.171.721/SSP-SP e CPF nº 140.341.508-07; **SERGIO APARECIDO LIMA**, solteiro, menor púbere, portador da cédula de identidade RG nº 19.352.842/SSP-SP e CPF nº

...continua na ficha 2...



PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 07/11/2025, às 05:43:53 - a82283a

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0019850-68

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 19.850 | 2 |

Santo André, 24 de setembro de 2.009

...continuação da ficha 1...

140.360.648-00; **MARCELO APARECIDO LIMA**, solteiro, menor impúbere, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ilha Bela nº 394, na proporção de parte ideal correspondente a 4/8 à viúva meeira e parte ideal correspondente a 1/8 a cada um dos herdeiros filhos, nos termos da partilha homologada por sentença datada de 13 de março de 1.989, transitada em julgado aos 14 de abril de 1.989.- Valor venal de ½ R$81.191,66

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av.05, **aos 19 de julho de 2.012.**

Título prenotado sob nº 338.721 aos 17 de julho de 2.012.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 16/07/2012, Protocolo nº. 201207.1315.00000594-IA-220, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul, Processo nº. 5650120010135398, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos bens de SILVANA APARECIDA COELHO LIMA, CPF nº. 140.360.718-40.-

Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av.06, **aos 04 de junho de 2.021.** 1110053G10000AV6M19850219

Título prenotado sob nº. 484.875 aos 27 de maio de 2.021.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 26/05/2021, Protocolo nº. 202105.2618.01648052-TA-490, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul, Processo nº. 5650120010135398, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de SILVANA APARECIDA COELHO LIMA, averbada sob nº. 05 na presente matrícula.-

Cristiane Sylvia Pereira
Escrevente Autorizada

...continua no verso...



PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 07/11/2025, às 05:43:53 - a82283a

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0019850-68

MATRÍCULA 19.850 | FICHA 2 VERSO

1110053F10000AV7M19850243

Av. 07, **aos 22 de março de 2.024**

Título prenotado sob nº. 544442, aos 18 de março de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 18 de março de 2.024, pela 2ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, emitida por Janaina Azevedo e Mattos, nos autos do processo de Execução Trabalhista nº.0001688972011, no qual figura como exequente DIEGO BRAS DO CARMO, inscrito no CPF sob nº. 337.949.168-32; e como executados SIDNEI APARECIDO LIMA; SERGIO APARECIDO LIMA; MARCELO APARECIDO LIMA, já qualificados; E OUTROS, sendo de R$282.600,00 o valor da dívida, foi **penhorada** a parte ideal correspondente a **37,50%** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executados Sidnei Aparecido Lima (12,5%); Sergio Aparecido Lima (12,5%); e Marcelo Aparecido Lima (12,5%), sendo estes nomeados depositários do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1110053310000AV8M1985024P

Av. 08, **aos 06 de maio de 2.024**

Título prenotado sob nº. 546811, aos 30 de abril de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 29 de abril de 2.024, pela 9ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Federal de São Paulo, Capital, emitida por Claudia Cerantola, no processo de Execução Fiscal nº. 0018317-85.2012.4.03.6182, no qual figura como exequente AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ sob nº. 02.313.673/0002-08; e como executados MARCELO APARECIDO LIMA, inscrito no CPF sob nº. 296.519.148-82, já qualificado; E OUTROS, sendo de R$242.611,20 o valor da dívida, foi **penhorada** a **parte ideal correspondente a 12,50%** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Marcelo Aparecido Lima, sendo este nomeado depositário do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...



PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 07/11/2025, às 05:43:53 - a82283a

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0019850-68

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 19.850 | 3 |

Santo André, 05 de março de 2.025

...continuação da ficha 2...

Av. 09, aos 05 de março de 2.025

1110053F1943529AV1985025R

Título prenotado sob nº. 563778, aos 24 de fevereiro de 2.025.

Aditamento

Por r. despacho/ofício passado aos 03 de dezembro de 2.024, pela 2ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, proferido nos autos do processo nº. 0001688-97.2011.5.02.0432, onde figura como exequente DIEGO BRÁS DO CARMO; e como executados SERGIO APARECIDO LIMA e outros, é feita a presente em aditamento a averbação nº. 07, para o fim de ficar constando que foi deferida a penhora da parte ideal de **3/8** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados SIDNEI APARECIDO LIMA, SÉRGIO APARECIDO LIMA e MARCELO APARECIDO LIMA, sendo a parte de 1/8 de cada executado, considerando ser o executado Sidnei casado no regime da comunhão parcial de bens, e os demais solteiros, nos termos dos artigos 842 e 844 do Código de Processo Civil.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP**
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

Certidão expedida em 06/11/2025. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão : 01985006112025

Selo Digital Nº 1110053E3019850C09032525N

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ



Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 07/11/2025, às 05:43:53 - a82283a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25110705434306300000429703104?instancia=1
Número do processo: 0001688-97.2011.5.02.0432
Número do documento: 25110705434306300000429703104